



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAL Nº 66, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012 PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO através deste edital complementar ao edital nº13/2012, **a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2012**, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, nos termos deste Edital:

### 1 DOS REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- I- estar regularmente matriculado; e
- II- ter cursado o primeiro semestre do curso;

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **01 a 05 de outubro de 2012**, junto à coordenação do Curso.

### 3 DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas
Técnico em Panificação e Confeitaria	CR(*)
Técnico em Biblioteconomia	01
Técnico em Instrumento Musical	01
Técnico em Química	CR(*)
Técnico em Segurança do Trabalho	01

(\*) Cadastro de Reserva.

### 4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesseis) horas semanais.

### 5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

I- Comprovante de matrícula; e

II- Histórico Escolar.

## **6 DAS ENTREVISTAS**

Ocorrerão no período de 08 a 10 de outubro de 2012, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 11 de outubro de 2012.

## **8 DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

**8.1** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 16 de outubro de 2012, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

**8.2** Os documentos necessários são:

I- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

II- Cópia da Carteira de Identidade;

III- Cópia do CPF;

IV- Cópia do Comprovante de residência; e

V- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado.

## **9 DA BOLSA**

**9.1** O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

**9.2** Não será permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo câmpus.

## **10 VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa é de 16 de outubro de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Coordenadoria de Ensino.  
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.